

3º ADITIVO EM 24 DE JUNHO DE 2015

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH (doravante designado "Contratante"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala "101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, VERTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (doravante designado "Contratado"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.145.383/0001-63, com sede à Rua CB1, quadra 02, lote 08, Residencial Clea Borges, Goiânia, Goiás, CEP 74.884-694, representado neste ato por seus sócios, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente 3º ADITIVO ao Contrato de serviços especializados em engenharia civil e elétrica, para realização de obras em prol do Hospital Materno Infantil - HMI, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede na Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74.125-120, firmado em 27 de janeiro de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula "3.1", do valor do contrato, para acrescentar ao valor global a quantia de R\$ 39.813,58, (trinta e nove mil oitocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos) face alterações do projeto original, bem como a quantia de R\$ 861.268,75 (oitocentos e sessenta e um mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) referente ao cronograma físico financeiro aprovado pela Gerência de Engenharia e Arquitetura, da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, conforme planilha anexa, que passa a fazer parte integrante do presente aditivo, como se estivesse integralmente transcrita, referente ao 4º termo aditivo do contrato de gestão.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 24 de junho de 2015.

[Handwritten signature]

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

[Handwritten signature]
Adriano Muricy
Jurídico
OAB/BA 14.348

[Handwritten signature]
VERTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

5º OFÍCIO

5º OFÍCIO

Testemunhas:

1. _____
me: _____
Nome: _____
CPF: _____

TOMBO 050 / HMI-AZ
VISTO *[Handwritten]*
DATA 21 / 07 / 15

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 3 - Nº 347 - SETOR CENTRAL
CEP: 74030-065 - FONE: 62 3223-1814
02051508171733034811803 - Consulte em <http://extrajudicial.jus.br/sio>
E INCORPORADORA LTDA - ENDEREÇO: REPRESENTADO POR - LEONARDO
HERNOL MARTINS e MARCIO INACIO SAMPALLO, Dou. té Em Teste da
Goiânia-GO, 18/07/2015. 1:05:52h, c31692785 - 0026
Leonardo Silveira Araújo Escrevente